

Município de Itupeva Declara Calamidade Pública

O primeiro quadrimestre de 2020 foi marcado pela disseminação do Coronavírus no país e a Declaração do Estado de Calamidade Pública na Saúde em diversos Municípios e Estados.

Em Itupeva, não foi diferente, sendo editado o Decreto Municipal n.º DECRETO Nº 3.156, DE 26 DE MARÇO DE 2020 para tratar das medidas de contenção em relação a propagação do vírus.

COVID-19
PROBABILIDADE DE CONTÁGIO

MUITO ALTA

MÉDIA

ALTA

BAIXA

Prefeitura de Itupeva
Estado de São Paulo

ITUPEVA PREVIDÊNCIA

Principais RESULTADOS:

(Abril/2020)

Dados Previdenciários	
Total de Segurados	1488
Aposentados	00
Pensionistas	01

Dados de Investimentos	
Patrimônio de Investimentos	
R\$ 57.428.662,93	

Retorno Financeiro 2020	
1º Quadrimestre	
R\$ -2.510.115,62	

Meta Atuarial	
1º Quadrimestre	
Meta Esperada (IPCA +5,88%)	2,10
Rentabilidade real	-4,23%

Certidão de Regularidade Previdenciária - CRP	
Validade até 18/09/2020	

ITUPEVA PREVIDÊNCIA
MAIS PERTO DE VOCÊ!

Envie do seu WhatsApp: nome e secretaria para o número (11) 4591-8168

Receba os conteúdos do Itupeva Previdência. Transparência e comprometimento na gestão. Envie sua mensagem agora!

ITUPEVA PREVIDÊNCIA Prefeitura de Itupeva Estado de São Paulo

Coronavírus e o Itupeva Previdência

Após a edição do Decreto Municipal n.º 3.152 de 16 de março de 2020 que tratou das medidas temporárias e emergenciais de prevenção ao contágio pela Covid-19 (Novo Coronavírus), e seus atos complementares, o Itupeva Previdência suspendeu todas as atividades que seriam realizadas em grupo:

- ✓ realização de Audiência Pública para apresentação do Relatório de Gestão do ano de 2019;
- ✓ palestra sobre a Nova Previdência (Emenda Constitucional n.º 103/2019) a todos os servidores municipais;
- ✓ capacitação presencial dos conselheiros em diversas áreas de atuação.

Contudo, as atividades internas não foram suspensas, mas tiveram que ser reformuladas. Assim, as REUNIÕES do *Conselho Deliberativo*, *Conselho Fiscal* e *Comitê de Investimentos* foram realizadas através de teleconferência, grupo de WhatsApp, app zoom, e-mails, ou seja, utilizamos todos os recursos disponíveis para concluir os prazos e metas através de teletrabalho.

Para evitar o fluxo de pessoas nas dependências do Itupeva Previdência foi instituído o atendimento ao servidor exclusivamente através de ferramentas digitais ou telefônico (WhatsApp, e-mail, face book), por esta razão:

Suspendeu-se o recadastramento obrigatório por 90 dias, possibilitando a realização do mesmo através do auto atendimento do servidor no site do Itupeva Previdência.

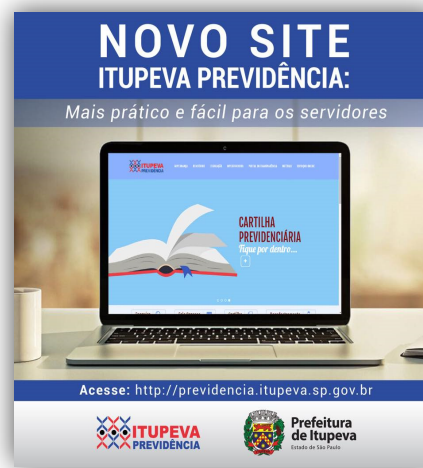
(<https://www.itupeva.sp.gov.br/portalservidor/html/itupprev/itupprev.html>)

Destaca-se que o Itupeva tem desenvolvido todas as suas atividades normalmente, restringindo apenas o atendimento presencias em suas dependências, contudo sendo necessário o atendimento presencial é necessário prévio agendamento que pode ser realizado:

e-mail: previdencia@itupeva.sp.gov.br

WhatsApp: 1145918168

CANAIS DE ACESSO AO ITUPEVA PREVIDÊNCIA



ATENDIMENTO DO SEGURADO

Está disponível no portal de Autoatendimento do segurado do Itupeva Previdência, <https://www.itupeva.sp.gov.br/portalservidor/html/itupprev/itupprev.html> as informações referentes à:

- ✓ Extrato previdenciário;
- ✓ Dados cadastrais;
- ✓ Recadastramento;
- ✓ Simulação de aposentadoria.

Concessão de Benefício

Itupeva Previdência concedeu seu primeiro **Benefício de Pensão Por Morte** no mês de março de 2020.

A concessão do Benefício de Pensão foi HOMOLOGADA pelo Conselho Deliberativo em sua reunião ordinária do mês de abril.

Relatório de Gestão do ano de 2019

Foi apresentado ao Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal do Itupeva Previdência o Relatório de Gestão Corporativo de 2019 que traz o resumo de todas as atividades realizadas durante o ano.

O conteúdo do Relatório foi **aprovado** em Reunião Extraordinária realizada no dia 06/04/2020.

Destaca-se que as atividades são analisadas pelos conselhos, dentro da sua área de competência, todos os meses. Contudo, o Relatório Anual ajuda a ter ideia de todas as atividades e seus resultados durante o ano.

Foram demonstradas as atividades desempenhadas por Departamento:

Departamento de Administração	Departamento de Previdência	Departamento de Planejamento e Finanças
✓ Gestão de Pessoal	✓ Cadastro	✓ Planejamento e Orçamento
✓ Tecnologia da Informação	✓ Atuarial	✓ Contabilidade e Finanças
✓ Contratos e Licitações	✓ Atendimento ao Servidor	✓ Investimentos
✓ Patrimônio e Almojarifado	✓ Perícias	✓ Consolidação de Patrimônio do Itupeva Previdência
✓ Processos Administrativos	✓ Benefícios	

Vale lembrar que após a aprovação da reforma da Previdência (EC 103/2019), o Itupeva Previdência só pode conceder aposentadoria e pensão, não podendo conceder auxílio doença, salário maternidade, salário família. Estes afastamentos serão tratados diretamente junto ao Departamento de Medicina e Segurança do Trabalho.

Consulte o inteiro teor do Relatório de Gestão em <https://previdencia.itupeva.sp.gov.br/relatorio-de-gestao/>

Emenda Constitucional n.º 103/2019 – A Nova Previdência

A Nova Previdência tratada na Emenda Constitucional n.º 103/2019 trouxe grandes alterações no Sistema de previdência nacional e para o Regime Próprio de Previdência. Engana-se quem imagina que os Estados e Municípios ficaram de fora da Reforma.

As principais alterações para os RPPS Municipais foram a imposição de alíquota mínima igual a 14% e a limitação de concessão de benefícios previdenciários de Aposentadoria e Pensão, ou seja, os benefícios de auxílio doença, salário maternidade, auxílio reclusão e salário família agora ficaram ao encargo do ente empregador (Prefeitura e Câmara Municipal).

Em relação as novas regras gerais apenas não foram impostas aos RPPS os critérios de aposentadoria (idade mínima e tempo de contribuição), que deve ser definido em lei local.

**Destaque sobre a CONCESSÃO DE BENEFÍCIO até 12/11/2019
alteração realizada pela EC 103/2019:**

✚ **Não foram objeto de concessão no ano de 2019:** benefícios de aposentadoria, pensão por morte ou auxílio reclusão.

✚ **Foram concedidos os seguintes benefícios:**

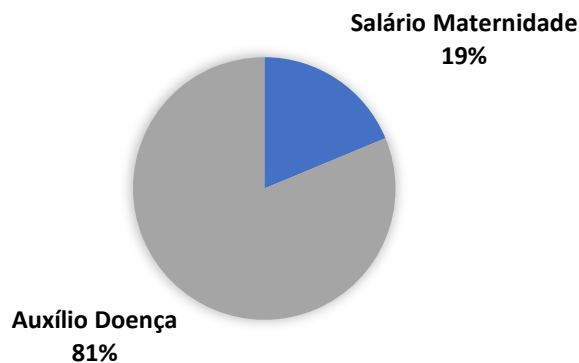
Benefício Previdenciário	2016	2017	2018	2019
Salário Maternidade	35	22	27	22
Auxílio Doença	38	67	92	86

✚ **Despesas com Benefícios Previdenciários:**

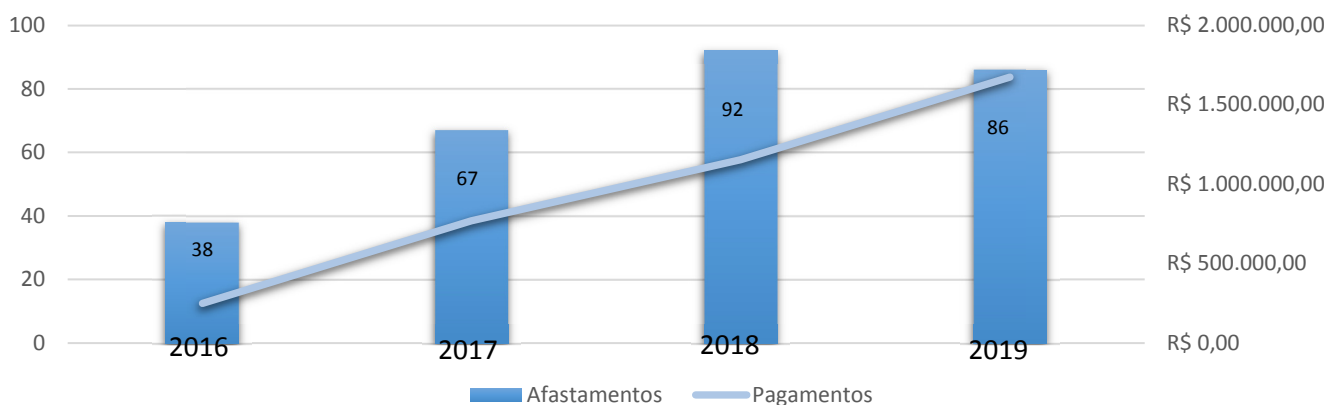
Benefício Previdenciário	2016	2017	2018	2019
Salário Maternidade	R\$ 443.392,76	R\$ 222.692,57	R\$ 424.308,88	R\$ 313.856,44
Auxílio Doença	R\$ 250.348,62	R\$ 768.765,62	R\$ 1.155.185,14	R\$ 1.361.100,43
Total de Benefícios	R\$ 693.741,38	R\$ 991.458,19	R\$ 1.579.494,02	R\$ 1.674.956,87

Em 2019, o ITUPEVA PREVIDÊNCIA gastou **R\$ 1.674.956,87 (até 12/11/2019)** com a folha de pagamento de Benefícios Previdenciários temporários, distribuídos da seguinte forma:

BENEFÍCIOS PROVISÓRIOS - 2019



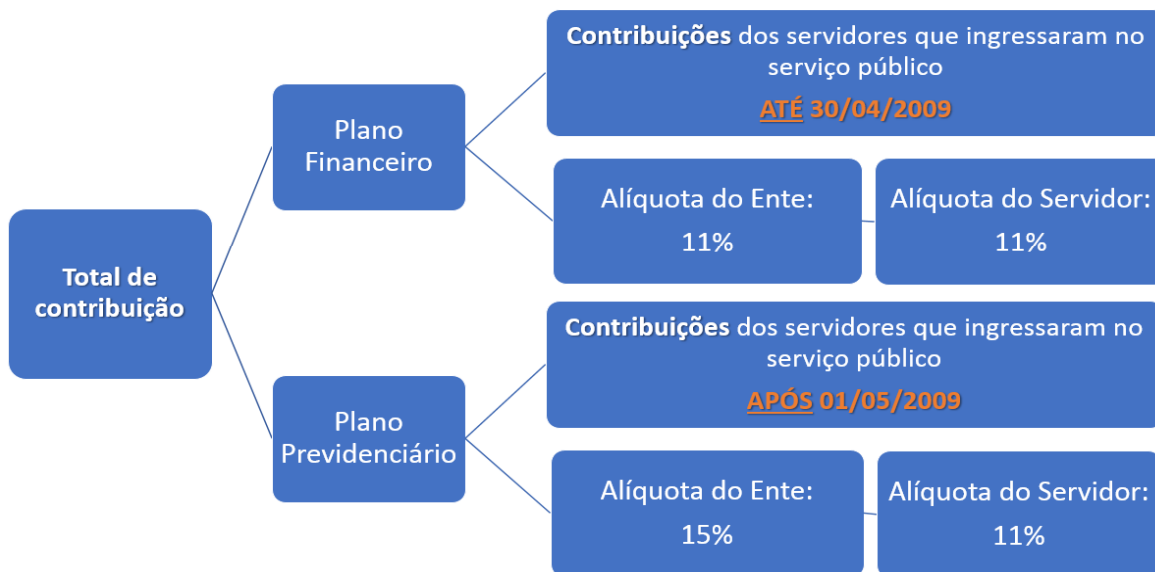
Evolução dos Afastamentos (Auxílio Doença)



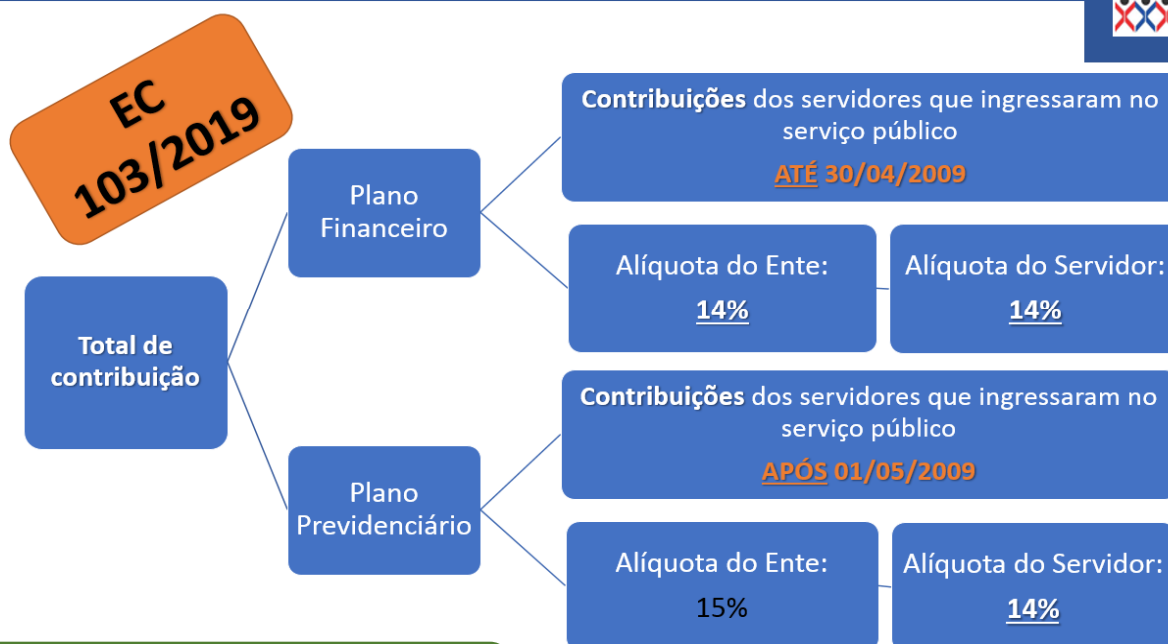
O que mudou com a Emenda Constitucional n.º 103/2019 no RPPS Itupeva?

Com a vigência da EC n.º 103/2019 o município de Itupeva foi obrigado a seguir algumas novas regras, em especial, o **PLANO DE CUSTEIO** e o **PLANO DE BENEFÍCIOS**. Por essa razão foram realizadas as seguintes alterações na legislação municipal.

Atual Plano de Custeio



Novo do Plano de Custeio



Novo Plano de Custeio entrou em vigor a partir de 01/04/2020

O **Plano de Custeio** do Itupeva Previdência diz respeito as alíquotas previdenciárias aplicadas ao Servidor e ao Ente Patronal para fins de contribuição previdenciária, temos então que a alíquota mínima praticada no município deverá ser a de 14%, uma vez que é a alíquota mínima aplicada aos servidores da União. Em relação a alíquota mínima praticada, o Município não pode contrariar regra federal.

Já o **Plano de Benefícios** diz quais serão os benefícios custeados pela Previdência Municipal e no novo texto constitucional, o RPPS apenas pode se responsabilizar pelo pagamento de benefícios de aposentadoria e pensão, ou seja, os demais benefícios perderam a natureza de “benefício previdenciário” e passaram a ser de responsabilidade do Ente Patronal, ou seja, **quem paga é o próprio empregador (Prefeitura ou Câmara Municipal).**

Plano de Benefícios (LC 388/2015)



TÍTULO IV – DO PLANO DE BENEFÍCIOS CAPÍTULO I – DOS BENEFÍCIOS EM ESPÉCIE

Art. 53. São benefícios do regime próprio de previdência social do município do Itupeva:

I – quanto ao segurado:

- a) a aposentadoria por invalidez permanente;
- b) a aposentadoria compulsória;
- c) a aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição;
- d) a aposentadoria voluntária por idade;
- e) a aposentadoria especial;
- f) o auxílio doença;
- g) o salário maternidade;
- h) o salário adoção;
- i) o salário família;

II – quanto ao dependente:

- a) a pensão por morte;
- b) o auxílio reclusão.

Parágrafo único. Os benefícios serão concedidos nos termos e condições definidas nesta Lei Complementar, observadas, no que couberem, as normas previstas na Constituição Federal e no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itupeva e na legislação infraconstitucional.

Plano de Benefícios (LC 478/2020)



TÍTULO IV – DO PLANO DE BENEFÍCIOS CAPÍTULO I – DOS BENEFÍCIOS EM ESPÉCIE

Art. 53. São benefícios do regime próprio de previdência social do município do Itupeva:

I – quanto ao segurado:

- a) a aposentadoria por invalidez permanente;
- b) a aposentadoria compulsória;
- c) a aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição;
- d) a aposentadoria voluntária por idade;
- e) a aposentadoria especial;
- ~~f) o auxílio doença;~~
- ~~g) o salário maternidade;~~
- ~~h) o salário adoção;~~
- ~~i) o salário família;~~

II – quanto ao dependente:

- a) a pensão por morte;
- ~~b) o auxílio reclusão.~~

Parágrafo único. Os benefícios serão concedidos nos termos e condições definidas nesta Lei Complementar, observadas, no que couberem, as normas previstas na Constituição Federal e no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itupeva e na legislação infraconstitucional.

PEC 06 – permite aos RPPS conceder e manter apenas aposentadoria e pensão

Proposta:

Art. 3º. Ficam excluídos do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Itupeva os benefícios de Auxílio Doença, Salário Maternidade, Salário Família e Auxílio Reclusão, que serão custeados e gerenciados diretamente pelos órgãos empregadores (Executivo, Legislativo e Autarquias Municipais).

As alterações foram realizadas através da Lei Complementar Municipal nº. 478/2020.

Reestruturação Administrativa

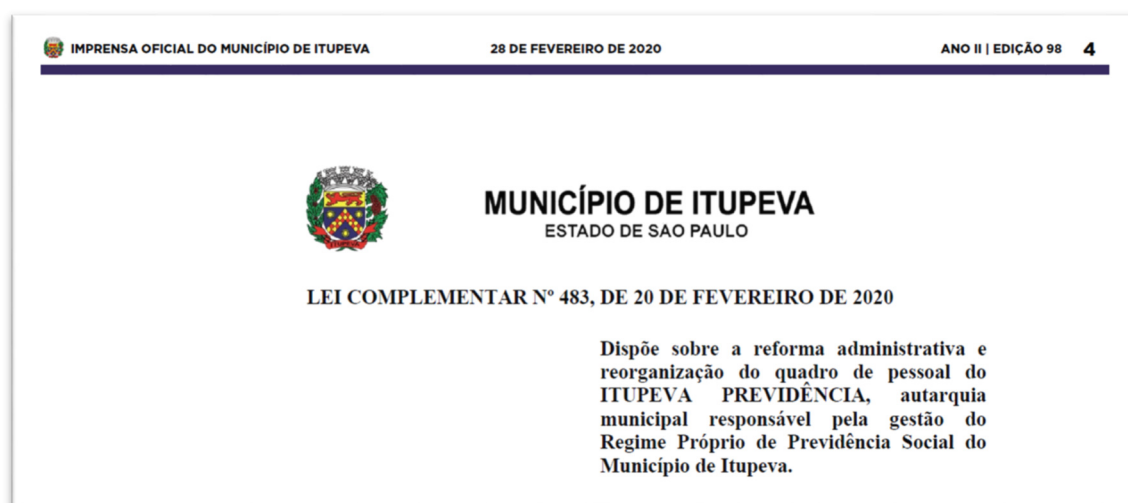
O Itupeva Previdência, através da Lei Complementar n.º 483 de 20 de fevereiro de 2020 realizou sua reestruturação administrativa.

Para a realização dessa reestruturação o Itupeva Previdência se baseou na Portaria SPREV n.º 14/2019 que trata do manual de boas práticas previdenciárias junto ao RPPS para certificação institucional do Pró-Gestão.

A ideia é que o RPPS de Itupeva tenha uma estrutura de governança sólida e baseada nas recomendações da Secretaria de Previdência do Ministério da Economia.

Com essa alteração apenas podem participar da estrutura da governança do RPPS servidores concursados com vínculo efetivo no município, bem como os mesmos devem possuir capacidade técnica para tanto.

Tivemos o cuidado de atribuir mandatos aos conselheiros de forma intercalada, para que não haja uma troca de 100% dos representantes de uma única vez, possibilitando assim a continuidade das atividades.



A atual composição do Itupeva Previdência encontra-se em período de transição, uma vez que foi respeitado o mandato conferido aos membros eleitos e indicados para compor a estrutura de governança atual.

Ao final desse período de transição que se encerrará junto com o atual mandato (01/01/2019 a 31/12/2022) serão realizadas novas eleições as quais se darão nos termos a Lei Complementar n.º 483/2020.

RENOVAÇÃO DO CRP DO MUNICÍPIO DE ITUPEVA

O **Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP** é um documento fornecido pela Secretaria de Previdência Social, do atual Ministério da Economia, que **atesta o cumprimento dos critérios e exigências estabelecidos na Lei n.º 9.717**, de 27 de novembro de 1998, pelo Regime Próprio de Previdência Social do Município, ou seja, **atesta que o ente Federativo segue as normas de boa gestão**, de forma a assegurar o pagamento dos benefícios previdenciários aos seus segurados.

Para a renovação do CRP é o Itupeva Previdência quem presta todas as informações à Secretaria de Previdência para que as atividades do Município sejam tidas ou não como regulares.

Temos então que o CRP é valido até 18/09/2020.

	MINISTÉRIO DA ECONOMIA SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA Subsecretaria dos Regimes Próprios de Previdência Social
CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA - CRP	
Ente Federativo: Itupeva UF: SP CNPJ Principal: 45.780.061/0001-57	
É CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NO ART. 9º DA LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998, NO DECRETO Nº 3.788, DE 11 DE ABRIL DE 2001, E NA PORTARIA Nº 204, DE 10 DE JULHO DE 2008, QUE O MUNICÍPIO ESTÁ EM SITUAÇÃO REGULAR EM RELAÇÃO A LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998.	
FINALIDADE DO CERTIFICADO	
Os órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união deverão observar, previamente, a regularidade dos estados, do Distrito Federal e dos municípios quanto ao seu regime Próprio de Previdência Social, nos seguintes casos, conforme o disposto no art 7º da lei nº 9.717, de 1998:	
i. Realização de transferências voluntárias de recursos pela união;	
ii. Celebração de acordos, contratos, convênios ou ajustes, bem como de empréstimos, financiamentos, avais e subvenções em geral de órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união;	
iii. Liberação de recursos de empréstimos e financiamentos por instituições financeiras federais;	
Certificado emitido em nome do Ente Federativo e válido para todos os órgãos e entidades do município	
A aceitação do presente certificado está condicionada à verificação, por meio da internet, de sua autenticidade e validade no endereço: http://www.previdencia.gov.br , pois está sujeito a cancelamento por decisão judicial ou administrativa.	
este certificado deve ser juntado ao processo referente ao ato ou contrato para o qual foi exigido.	
	
EMITIDO EM 22/03/2020 VÁLIDO ATÉ 18/09/2020	N.º 986581 - 184046

O CRP pode ser consultado diretamente no site da Secretaria de Previdência através do link: <https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/publico/crp/pesquisarEnteCrp.xhtml>

Pró-Gestão - Portaria SPREV n.º 14/2019

Para fins de obtenção do **CERTIFICADO DO PRÓ-GESTÃO**, Portaria SPREV n.º 14/2019 que estabeleceu regras gerais de organização e funcionamento aos RPPS e que proporcionaram significativos avanços na gestão e a segregação e preservação dos recursos a eles vinculados, o Itupeva Previdência contratou a Certificadora ICQ BRASIL para a realização da auditoria. Neste momento, estamos aguardando a conclusão do Relatório de Auditoria.

Mesmo em tempos de Pandemia a fiscalização não para, no mês de março de 2020 foi realizada Auditoria pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo junto ao Itupeva Previdência, a auditoria foi realizada remotamente, através de envio de documentos ao agente fiscal do Tribunal.

Assim, temos que as contas do exercício de 2019 já estão em análise pelo Tribunal de Contas.

Vale destacar que os demais anos auditados já tiveram sua sentença de regularidade emitida.

HISTORICO:

Exercício Fiscalizado	Status	Data da Sentença
2016	CONTAS REGULARES	31/07/2019
2017	CONTAS REGULARES	12/03/2019
2018	CONTAS REGULARES	03/10/2019
2019	Em análise	-

A íntegra das sentenças de regularidade podem ser verificadas no <https://previdencia.itupeva.sp.gov.br/relatorios-de-auditoria/>

Atuarial 2020

Para 2020 (com base dados cadastrais dos servidores atualizados até 31/12/2019) foi realizado o Estudo Atuarial do Itupeva Previdência onde ficou demonstrado que, após o refazimento da Segregação de Massa, o Plano Capitalização (Fundo Previdenciário) é superavitário.

Este ano de 2020 é um ano atípico em todos os aspectos, o resultado apurado no estudo atuarial é consequência do trabalho de Gestão do RPPS em conjunto com a Prefeitura e Câmara Municipal, contudo não sabemos qual será o impacto do ano de 2020 nos próximos anos.

Contudo, até este momento o Itupeva Previdência tem cumprido com o preceito constitucional mantendo o EQUILIBRIO FINANCEIRO E ATUARIAL do RPPS de Itupeva.

Meta Atuarial 2020

Para o ano de 2020 foi aprovado na Política de Investimentos como meta atuarial foram utilizados os parâmetros da Portaria SPREV n.º 17/2019 que envolve a duração do passivo do RPPS.

Desta forma, identificando que a duração do passivo do Itupeva Previdência é de 26,59 anos, conforme indicação no Relatório de Avaliação Atuarial (p. 47 da Avaliação de 2019 disponível para consulta no site do Itupeva Previdência), temos que a Taxa Parâmetro para os investimentos no ano de 2020 deveria ser de 5,88%.

Assim, a meta do Itupeva Previdência, buscando a manutenção do equilíbrio atuarial e financeiro, para os investimentos no ano de 2020 é de IPCA + 5,88%

CARTEIRA DE INVESTIMENTOS DO ITUPEVA PREVIDÊNCIA

Enquadramentos na Resolução 4.604 por Gestores - base (Abril / 2020)

Gestão	Valor	% S/ Carteira	% S/ PL Gestão
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	24.895.361,89	43,49	0,01
BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM	18.678.084,92	32,63	0,00
BRADESCO ASSET MANAGEMENT	7.567.672,29	13,22	0,00
ITAÚ UNIBANCO	6.107.543,83	10,67	0,00

Artigo 14º - O total das aplicações dos recursos do regime próprio de previdência social em fundos de investimento e carteiras administradas não pode exceder a 5% (cinco por cento) do volume total de recursos de terceiros gerido por um mesmo gestor ou por gestoras ligadas ao seu respectivo grupo econômico, assim definido pela CVM em regulamentação específica. (NR)

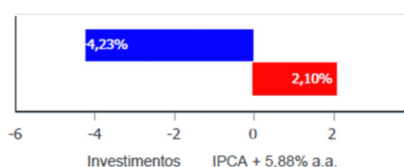
Estratégia de Alocação para os Próximos 5 Anos

Artigos	Estratégia de Alocação - 2020		Limite Inferior (%)	Limite Superior (%)
	Carteira \$	Carteira %		
Artigo 7º, Inciso I, Alínea 'a'	0,00	0,00	0,00	10,00
Artigo 7º, Inciso I, Alínea 'b'	34.957.166,21	61,06	20,00	90,00
Artigo 7º, Inciso III, Alínea 'a'	0,00	0,00	0,00	60,00
Artigo 7º, Inciso IV, Alínea 'a'	11.923.224,96	20,83	10,00	40,00
Artigo 7º, Inciso V, Alínea 'b'	0,00	0,00	0,00	5,00
Artigo 7º, Inciso VI, Alínea 'a'	0,00	0,00	0,00	5,00
Artigo 7º, Inciso VII, Alínea 'b'	0,00	0,00	0,00	5,00
Artigo 8º, Inciso I, Alínea 'a'	799.531,56	1,40	0,00	10,00
Artigo 8º, Inciso II, Alínea 'a'	4.796.532,01	8,38	5,00	20,00
Artigo 8º, Inciso III	4.772.208,19	8,34	3,00	10,00
Artigo 8º, Inciso IV, Alínea 'b'	0,00	0,00	0,00	5,00
Artigo 9º - A, Inciso III	0,00	0,00	0,00	1,00

Retorno e Meta Atuarial acumulados no ano de 2020

Mês	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Saldo no Mês	Retorno	Retorno Acum	Retorno Mês	Retorno Acum	Meta Mês	Meta Acum	Gap Acum	VaR
Janeiro	54.269.143,32	3.873.858,42	1.050.077,24	57.342.913,30	249.988,80	249.988,80	0,44%	0,44%	0,71%	0,71%	61,58%	1,57%
Fevereiro	57.342.913,30	3.585.545,94	2.597.355,99	57.839.541,87	-491.561,38	-241.572,58	-0,84%	-0,41%	0,66%	1,38%	-29,70%	2,88%
Março	57.839.541,87	1.452.002,00	107.308,09	56.010.479,82	-3.173.755,96	-3.415.328,54	-5,36%	-5,75%	0,57%	1,95%	-294,22%	11,37%
Abril	56.010.479,82	432.509,84	99.539,65	57.248.662,93	905.212,92	-2.510.115,62	1,61%	-4,23%	0,14%	2,10%	-201,67%	5,72%

Investimentos x Meta Atuarial



Mensalmente disponibilizamos o Relatório de Investimentos no site do Itupeva Previdência e recomendamos seu acompanhamento para ter total conhecimento de onde está sendo aplicado o dinheiro do servidor.

Relatório de grande importância, principalmente nesse período de pandemia pelo CORONAVIRUS onde os mercados mundiais encontram-se extremamente voláteis.

Em abril atingimos a meta mensal, uma vez que houve uma estabilização do mercado em relação aos investimentos. Dessa forma diminuiu a margem do deságio apresentado no mês anterior ficando o deságio acumulado no ano em R\$ -2.510.115,62 (página 11 do Relatório), o que equivale a -4,23% em relação a meta atuarial.

Segundo Boletim FOCUS do dia 08/05/2020, a previsão do IPCA é de 1,72%, o que eleva nossa meta atuarial para R\$ 7,60% (lembrando que a meta é IPCA+5,88%), desta forma o ideal é rentabilizar a carteira em 11,83% até o final do ano para mitigar a desvalorização da nossa carteira.

Mesmo com o cenário de queda, principalmente em renda variável, a recomendação é de que não seja realizado movimentação na carteira de investimento, pois a longo prazo, esses ativos devem voltar ao patamar que se encontravam no mês de janeiro e fevereiro, antes do início da Pandemia.

Pesquisa de Satisfação

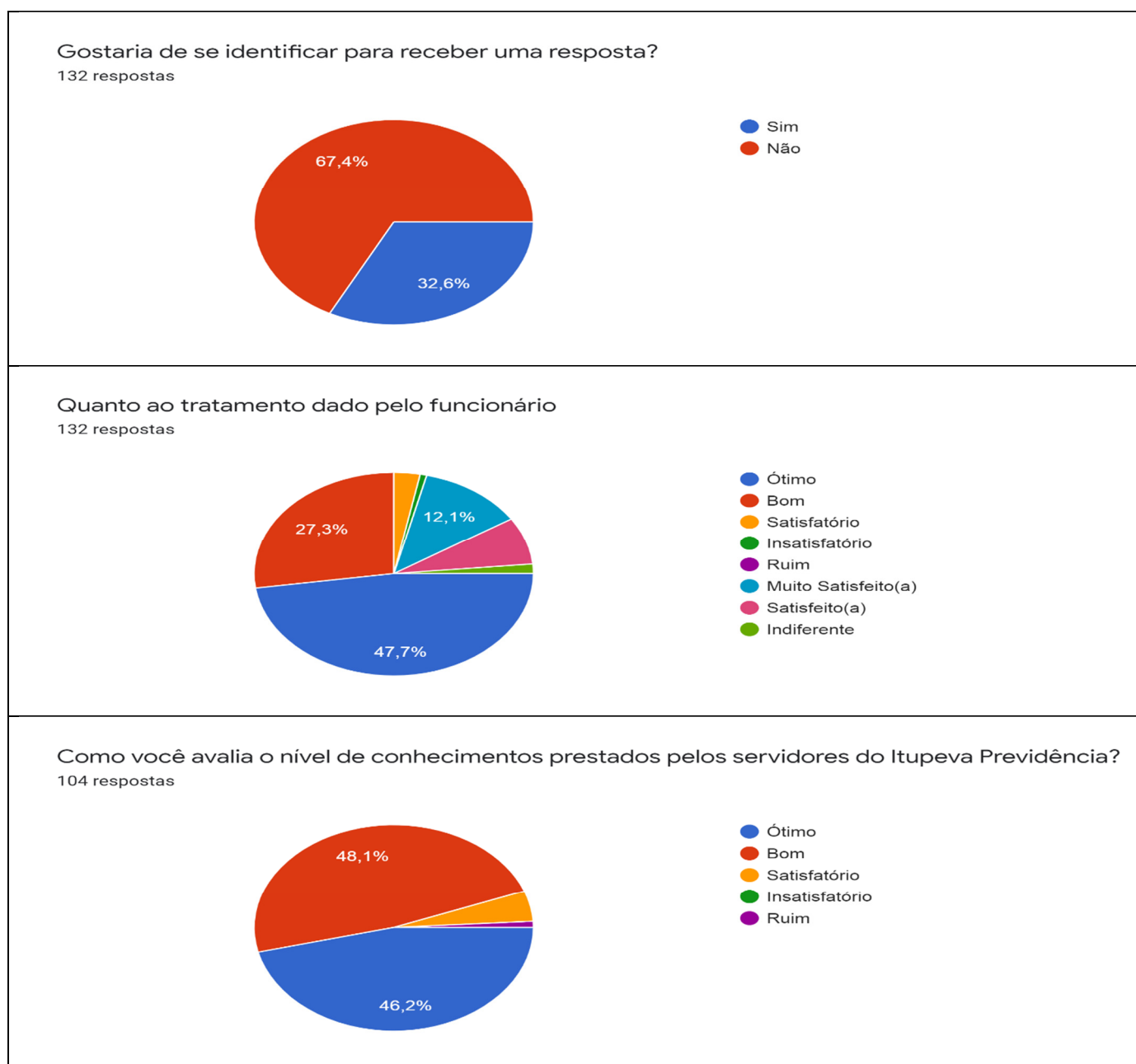
A pesquisa de satisfação é uma importante ferramenta de consulta que visa, com o auxílio do servidor que utilizou os serviços do RPPS, corrigir eventuais falhas na gestão da Previdência Municipal.

Ao responder à consulta é possível identificar em quais pontos devemos melhorar no atendimento ao servidor.

A Pesquisa de Satisfação está disponível no sítio da Previdência: <http://previdencia.itupeva.sp.gov.br/>

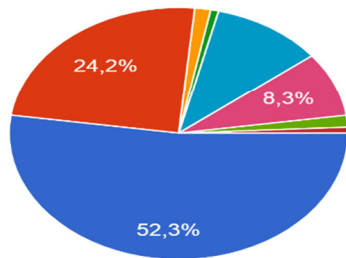
Participem e colaborem para uma gestão eficiente e transparente.

Desde o lançamento da pesquisa até 30/04/2020, obtivemos o retorno de **132 (cento e trinta e dois) servidores**, que tiveram o seguinte julgamento:



Quanto ao tempo de espera para ser atendido(a)

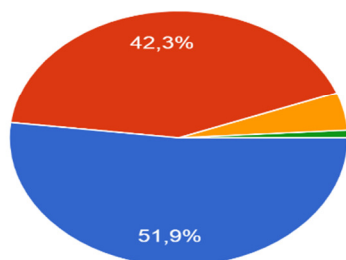
132 respostas



- Ótimo
- Bom
- Satisfatório
- Insatisfatório
- Ruim
- Muito Satisfeito(a)
- Satisfeito(a)
- Indiferente
- Insatisfeito(a)

Como você avalia a relação entre tempo de espera e retorno do atendimento?

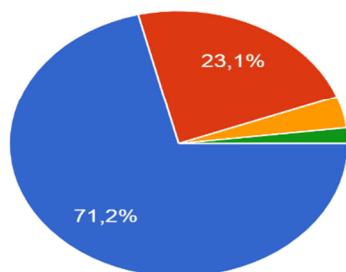
104 respostas



- Ótimo
- Bom
- Satisfatório
- Insatisfatório
- Ruim

Você quer ser informado sobre os eventos e novidades do Itupeva Previdência?

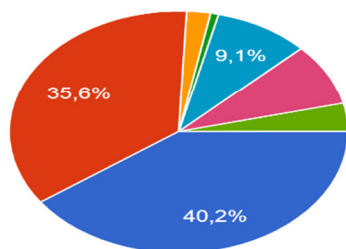
104 respostas



- Sim
- Não
- Ótimo
- Bom

Quanto ao conforto, horário de funcionamento e estrutura física

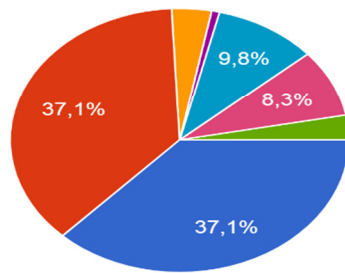
132 respostas



- Ótimo
- Bom
- Satisfatório
- Insatisfatório
- Ruim
- Muito Satisfeito(a)
- Satisfeito(a)
- Indiferente

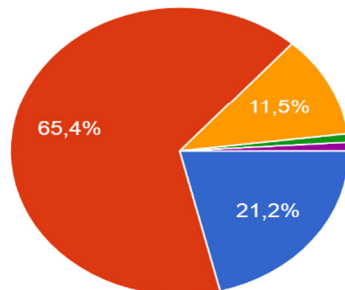
Quanto a precisão e eficiência do serviço

132 respostas



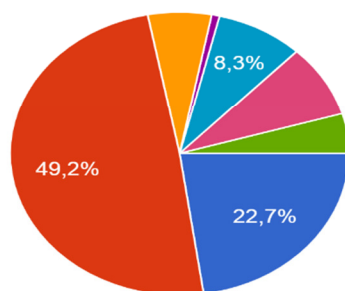
Como você classificaria o nosso site?

104 respostas



Quanto a divulgação de informações no site, informativo e telefone

132 respostas



Obs. A pesquisa que classifica todas as questões como INSATISFEITO e que não indica os pontos a serem corrigidos, serão excluídas da estatística.

Prestação de Contas

RECEITA DO QUADRIMESTRE (Janeiro a Abril/2020)	
Contribuição Patronal	R\$ 104.295,72
Contribuição Servidor	R\$ 4.075.568,22
Compensação Previdenciária	R\$ -
Parcelamento dívida PMI	R\$ 1.258.033,63
Outras Receitas (Tx. de Adm.)	R\$ 454.182,44
Total no quadrimestre	R\$ 5.892.080,01

DESPESAS DO Quadrimestre (Janeiro a Abril/2020)	
Aposentadoria	R\$ -
Pensões	R\$ 6.154,89
Sentença Judicial	R\$ -
Indenização e Restituição	R\$ -
Despesa Administrativa*	R\$ 411.829,33
Total no quadrimestre	R\$ 417,984,22

*Despesas Administrativas



Folha de Pagamento servidores do RPPS	R\$ 233.161,21
Contratos Consultoria e Assessoria	R\$ 94.247,40
Outros	R\$ -
Total	R\$ 327.408,61

ITUPEVA PREVIDÊNCIA –
Rua Juliana de Oliveira Borges, 79 – Parque das Vinhas, Itupeva – SP,
CEP 13295-000
Telefone (11) 4290-1138 e (11) 4290-1139
Site: <http://previdencia.itupeva.sp.gov.br/>
Expediente: 8h às 17h

ADMINISTRAÇÃO DO ITUPEVA PREVIDÊNCIA
Diretora Presidente: Juliane Bonamigo
Diretora Administrativa: Kattia Rodrigues de Moraes
Diretora de Previdência: Araceli Carboneri
Diretora de Planejamento e Finanças: Vania Regina Pozzani